

PORTARIA TRT GDG Nº 747/2015

(Protocolo TRT nº 27.752/2015)

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 10.12.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor, Robertson Eugênio Pereira de Melo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 210.088.690, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 07.12.2015 a 19.12.2015 - 13 (treze) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de **10.02.2016 a 19.02.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 30/11/2015 14:18:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0A6EBACBBA.FE91BCDBCD.B17A42A480.BE2D1DFDE50